CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 170/2021

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada a Prefeita Municipal para que seja tomada as providências que julgar pertinente, sugerindo a reforma da antiga Escola Municipal do Paiol Grande, atualmente é usado pela Pastoral da criança, pela Igreja que utiliza o espaço para dar aula de catequese e para as ações beneficentes da comunidade.

Justificativa:

A reforma beneficiaria a comunidade e a Prefeitura sinalizou que tem interesse em utilizar o espaço para ministrar cursos, palestras e reuniões. Além disso, o espaço está sendo usado pela Pastoral da Criança e pela Igreja para ministrar aulas de catequese.

Os Vereadores, além da função de fiscalizar a atuação do Poder Executivo, têm a oportunidade de escutarem os pedidos, sugestões, reclamações, anseios e as demandas da população para buscar meios de ajudar o município.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta indicação.

São Mateus do Sul, em 19 de abril de 2021.

IRINEU MACUCO
Vereador - PSB

OSVALDO KOTRYK ("PARAFUSO")
Vereador - PSB

OMAR PICHETH NETO
Vereador - PROS